

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM DOUTORADO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS OU ÁREAS AFINS PARA ATUAR NO PROJETO TRANSFORMAT - MATERIAIS BIODEGRADÁVEIS AVANÇADOS APLICADOS À TRANSIÇÃO ECOLÓGICA EM BASES BIOECONÔMICAS JUNTO AO DEPTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UEL - PARANÁ**

**EDITAL TRANSFORMAT 01/2026**

O Departamento de Ciência e Tecnologia de Alimentos (CCA) da Universidade Estadual de Londrina (UEL) tornam público que, entre os dias 15/06/2026 e 19/06/2026, estarão abertas as inscrições para a seleção de um Profissional de nível superior com título de Doutor em Ciência de Alimentos ou áreas afins para atuar junto ao projeto TRANSFORMAT - MATERIAIS BIODEGRADÁVEIS AVANÇADOS APLICADOS À TRANSIÇÃO ECOLÓGICA EM BASES BIOECONÔMICAS (Convênio FINEP Nº 01.24.0547.00), financiado pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, conforme descrito a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e destina-se a selecionar candidatos para o provimento de uma bolsa para profissional de nível superior com título de Doutor em Ciência de Alimentos ou áreas afins, denominada de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial – DTI-A, conforme consta no projeto/convênio aprovado pela FINEP, vinculada ao projeto de pesquisa “Desenvolvimento de processos e produtos biotecnológicos a partir de resíduos da agroindústria – PROPPG 14403”, para atuar nas seguintes atividades do projeto TRANSFORMAT:

- a) Aplicação de resíduos agroindustriais e composições derivadas para o desenvolvimento de materiais biodegradáveis substitutos ao plástico derivado de fontes fósseis;
- b) Caracterização físico-química, mecânica e determinação da cinética de biodegradabilidade, dos materiais biodegradáveis produzidos;
- c) Aplicação dos materiais biodegradáveis na área de alimentos e de agronomia
- d) Elaboração de pedidos de patente, de artigos científicos e de relatório técnico-científicos conclusivo.

1.2 Mais detalhes sobre o projeto “Desenvolvimento de processos e produtos biotecnológicos a partir de resíduos da agroindústria” podem ser obtidos no endereço: [https://www.sistemasweb.uel.br/system/prj/pes/pdf/pes\\_pesquisa\\_14403.pdf](https://www.sistemasweb.uel.br/system/prj/pes/pdf/pes_pesquisa_14403.pdf).

1.3 A seleção dos candidatos inscritos está prevista para o período de 22/06/2026 a 26/06/2026. O endereço de e-mail para envio dos documentos referentes à seleção é [fabioy@uel.br](mailto:fabioy@uel.br), com o assunto “Processo seletivo – DTI-A - FINEP”.

**2. DAS VAGAS, DOS PRÉ-REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES**

1.1 A seleção é destinada a Doutores em Ciência de Alimentos ou áreas afins, com experiência em estudos sobre materiais biodegradáveis, biopolímeros e suas aplicações na área de alimentos e agronomia.

2.2 Número de bolsas disponíveis: 01 (uma).

2.3 O valor da bolsa é de R\$ 5.200,00 mensais e o bolsista deverá cumprir 40 (quarenta) horas semanais.

2.4 A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até duas vezes, pelo mesmo período, conforme avaliação do coordenador e da duração do convênio.

2.5 O início das atividades está previsto para julho de 2026, condicionado à liberação dos recursos pela FINEP.

2.6 O bolsista não poderá estar inadimplente perante a FINEP até a data de implantação da bolsa, sob pena de desclassificação automática do candidato.

2.7 O profissional deverá ter carga horária disponível de 40 h semanais e não poderá receber outra bolsa (independentemente do órgão financiador) nem possuir vínculo empregatício.

### 3. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Lançamento do Edital	15/06/2026
Inscrição dos candidatos	15/06/2026 a 19/06/2026
Homologação das inscrições	22/06/2026
Análise de documentos	22/06/2026 a 24/06/2025
Divulgação dos resultados	24/06/2026
Interposição de recursos	25/06/2026
Análise dos recursos interpostos	26/06/2026
Divulgação do candidato aprovado	29/06/2026

### 4. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para este processo seletivo deverá ser efetuada entre os dias 15 e 19/06/2026, por meio do envio da documentação descrita no item 4.2 para o e-mail [fabioy@uel.br](mailto:fabioy@uel.br), com o assunto “Processo seletivo – DTI-A – FINEP”.

4.2 Para a inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos no formato PDF:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I do presente edital);
- Declaração de disponibilidade de carga horária (Anexo II do presente edital);
- Cópia de documento de identidade e CPF;
- Cópia do Diploma de Doutorado;
- Currículo devidamente comprovado, conforme modelo do Anexo III.
- Carta de Intenções (uma página, fonte Times, tamanho 12, espaçamento duplo).

4.3 A lista de inscrições homologadas será publicada em 22/06/2026 na página do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (<https://pos.uel.br/cienciaalimentos/>). A banca nomeada pela coordenação do projeto TRANSFORMAT é composta por: André Luiz Martinez de Oliveira (presidente), Karla Bigetti Guergoletto (membro), Thaís de Souza Rocha (membro) e Daniele Sartori (suplente).

### 5. DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A seleção dos candidatos cujas inscrições foram homologadas caberá a uma Banca Examinadora, constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, docentes da UEL ou pesquisadores do projeto TRANSFORMAT, conforme especificado no item 4.3.

5.2 Os membros da Banca Examinadora não poderão apresentar relações de parentesco até o terceiro grau com nenhum dos candidatos cujas inscrições foram homologadas.

5.3 O processo de seleção consistirá na análise da adequação da formação acadêmica para executar as atividades indicadas no Item 1 deste Edital e do currículo devidamente comprovado e terá caráter classificatório.

5.4 O período de avaliação dos currículos e das cartas de intenção dos candidatos inscritos está previsto para o período de 22/06/2026 a 24/06/2026.

### 6. DAS AVALIAÇÕES

6.1 A análise da adequação da formação acadêmica para executar as atividades indicadas no Item 1 deste Edital e do currículo de todos os candidatos, de caráter classificatório, será realizada pela Banca Examinadora em sessão reservada.

6.2 A nota do currículo será de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme os critérios descritos no Anexo III.

- 6.3 O envio do currículo devidamente comprovado deverá ocorrer no momento da inscrição, conforme previsto nos itens 4.1 e 4.2, não sendo permitida a complementação com novos documentos.
- 6.4 Para comprovação do currículo, não será necessária a apresentação de cópias autenticadas das certificações, ficando o candidato responsável pela apresentação dos documentos originais no momento da indicação para a bolsa, se assim for solicitado.
- 6.5 Cada título será considerado uma única vez conforme indicação do candidato e considerando as pontuações descritas no Anexo III.
- 6.6 O Currículo no formato Lattes não será objeto da análise de currículo. Somente serão considerados os currículos encaminhados conforme o modelo do Anexo III e os respectivos comprovantes entregues para esse fim.

## **7. DO RECURSO**

- 7.1 O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 1 (um) dia útil, a partir da data de sua divulgação, para interpor recurso. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [fabioy@uel.br](mailto:fabioy@uel.br), com o assunto “Recurso – Processo seletivo DTI-A – TRANSFORMAT”.
- 7.1 Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente pela Banca Examinadora de Julgamento e Classificação dos Candidatos, via e-mail.

## **8. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 8.1 A classificação final dos candidatos será definida pela média simples das notas atribuídas ao currículo comprovado e (b) à carta de intenções, com a argumentação acerca da formação acadêmica e da experiência para executar as atividades indicadas no Item 1 deste Edital.
- 8.2 Havendo empate, terá preferência o candidato com maior idade (ano, mês e dia) na data de publicação do edital de resultado final, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003, e, persistindo o empate, será realizado sorteio público.
- 8.1 O resultado final será enviado aos e-mails dos candidatos a partir de 29/06/2026, por ordem de classificação.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os atos concernentes ao presente processo seletivo, que serão enviados aos respectivos e-mails.
- 9.2 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica ou trabalhista, de quaisquer espécies, entre a Universidade Estadual de Londrina, seus laboratórios e coordenadores, e o bolsista selecionado para a realização dos trabalhos e/ou atividades de que trata o presente Edital, tampouco com as agências de fomento.
- 9.3 A qualquer tempo o bolsista poderá ser substituído pelo próximo classificado caso se demonstre que aquele não esteja cumprindo as atividades e/ou carga horária requeridas conforme os itens 1.1. e 2.3 do presente Edital.
- 9.4 A bolsa concedida caracteriza-se como doação, não configura vínculo empregatício, não caracteriza contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no artigo 26 da Lei nº 9.250/1995, e não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária, aplicando-se o disposto nesse parágrafo a fato pretérito, como previsto no inciso I do artigo 106 da Lei nº 5.172/1966, nos termos do § 4º do artigo 9º da Lei nº 10.973/2004, incluído pela Lei nº 13.243/2016.
- 9.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Coordenador do projeto TRANSFORMAT/FINEP, seja por motivo de

interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.6 Casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

Londrina, 03 de junho de 2026.

André Luiz Martinez de Oliveira  
Coordenador Geral do Projeto TRANSFORMAT

**ANEXO I – Edital 06/2025**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

NOME DO CANDIDATO:

RG: EXPEDIDOR: DATA EXPEDIÇÃO:

CPF:

DATA DE NASCIMENTO:

ENDEREÇO:

BAIRRO: CIDADE: CEP:

TELEFONE: CELULAR:

E-MAIL:

**DADOS ACADÊMICOS**

CURSO DE GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:

ANO DE CONCLUSÃO:

Londrina, de de 2026.

---

ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO II – Edital 06/2025**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE VÍNCULO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA**

EU, \_\_\_\_\_, PORTADOR(A) DO RG Nº \_\_\_\_\_ E CPF Nº \_\_\_\_\_ DECLARO QUE NÃO RECEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE FOMENTO NEM POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NO ATO DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA EM QUESTÃO, CONFORME EDITAL 05/2025 - PROCESSO SELETIVO PARA PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM TÍTULO DE DOUTOR EM BIOTECNOLOGIA OU ÁREAS AFINS PARA ATUAR NO PROJETO TRANSFORMAT NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA. DECLARO, AINDA, QUE TEREI DISPONIBILIDADE DE 40 HORAS DE ATIVIDADES A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
NOME/ASSINATURA DO BOLSISTA

**ANEXO III – Edital 06/2025****CURRÍCULO**

Nome do Candidato:

<b>Item</b>	<b>Qtd</b>	<b>Pontos</b>
<b>Produção científica</b> (vinculada à Ciência de Alimentos ou áreas afins)		
Artigo publicado em periódicos da área com Qualis (10 pontos cada)		
Artigo publicado em periódicos da área sem Qualis (5 pontos cada)		
Livro com ISBN (5 pontos cada)		
Capítulo de Livro com ISBN (4 pontos cada)		
Artigo completo publicado em anais de evento da área (4 pontos cada)		
Resumo expandido publicado em anais de evento da área (3 pontos cada)		
Resumo simples publicado em anais de evento da área (2 pontos cada)		
Monitoria em disciplina da graduação em Psicologia (1 ponto cada)		
<b>Participação em evento da área e atuação profissional</b> (vinculada à Ciência de Alimentos ou áreas afins)		
Participação em eventos nacionais e internacionais como ouvinte (5 pontos cada)		
Cursos de 20 horas ou superior (5 pontos cada)		
Magistério no ensino superior (graduação) (5 pontos/disciplina)		
Atividades como técnico de nível superior em instituições (5 pontos a cada ano)		
Magistério no ensino fundamental ou médio (3 pontos a cada ano)		
<b>Projetos de Pesquisa</b> (vinculados à Ciência de Alimentos ou áreas afins)		
Colaboração em projeto de pesquisa nas áreas de Ciência de Alimentos ou afins, financiado por órgão de fomento ou empresa privada (10 pontos/projeto)		
Colaboração em projeto de pesquisa na área de Ciência de Alimentos ou afins, sem financiamento (5 pontos/projeto)		
<b>TOTAL</b>		

**Observação: Anexar cópia da documentação comprobatória de cada item pontuado, na mesma ordem da tabela.**